Lei nº 100 de 29 de Abril de 1.971.

Dispõe sôbre a permuta de um caminhão Ford F. 600, da Prefeitura, por um caminhão Chevrolet modê-

1.971.

A Câmara Municipal de Arinos, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art: 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a permutar ou alienar um caminhão Ford F. 600, modêlo 1.967, de sua propiedade, para aquisição de um outro caminhão marca Chevrolet, modêlo do ano.

Art: 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a que o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Arinos, 29 de Abril de 1.971.

[illegible]

Sebastião José de Oliveira, Secretário.